

**PORTARIA Nº 2218/SIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

Renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Nova Jerusalém (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.088998/2015-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Nova Jerusalém;

II - código OACI: SSAC;

III - município (UF): Sorriso (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
12° 35' 37" S / 055° 41' 49" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.501132/2017-45

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 2218, de 2015.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 108 (SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 06/02/2017.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Nova Jerusalém
Código OACI	SSAC
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Joacir Brescansin
Município (UF)	Sorriso (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	12° 35' 37" S / 055° 41' 49" W
Altitude	373 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	08 / 26
Comprimento	1000 m
Largura	20 m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	8/F/B/Y/U
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

### \*OBSERVAÇÕES (RMK)

Adicionar ao ROTAER vigente:

a) Não deverão ter operações de pouso simultâneos para as pistas 08, do aeródromo Fazenda Nova Jerusalém - SSAC e 05, do aeródromo Regional de Sorriso Adolino Bedin - SBSO, bem como não deverão ocorrer operações simultâneas de pouso e decolagem entre os aeródromos Fazenda Nova Jerusalém (SSAC) e JPO (SWIX).  
(Referência: Ofício nº 1280/AGA/38427, 28 de dezembro de 2016)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente**, em 07/02/2017, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0405559** e o código CRC **909DE2F9**.